

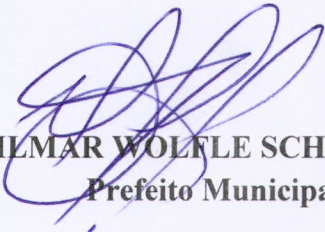
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 724/2025

LICENÇA PRÊMIO

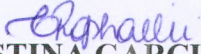
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104 da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2209/2025, **CONCEDE** a servidora **MARIA ODETE BORBA DIAS**, matrícula nº 1265, 3 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 01 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2014 a 09 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 29 de outubro de 2025.



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração